

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 300, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

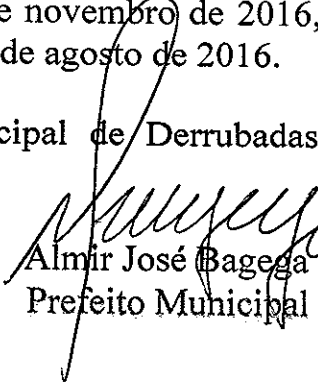
Concede férias à servidora municipal.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal, **NADIR SOARES BILIBIO**, Auxiliar em Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 10 (dez) dias de férias, a partir de 31 de outubro a 09 de novembro de 2016, referente ao período aquisitivo de 03 de agosto de 2015 a 02 de agosto de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 27 de outubro de 2016.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.